



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 40.516/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação da empresa We Gov visando a realização de oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores nos dias 22 e 23 de fevereiro e 23 de março de 2024

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	22/12/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$28.800,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Criação do Laboratório de Inovação do TRE-SC, e a necessidade de desenvolver ações para capacitar os laboratoristas do Laboratório de Inovação, assim como voluntários identificados pelo Laboratório, em temas concernentes à inovação, metodologias ágeis, otimização de processos e aprimoramento da prestação jurisdicional, posicionando o usuário como peça central na execução do serviço público.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras e servidores tenham conhecimentos acerca do Legal Design e estejam aptos a desenvolver suas atividades com melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1, OCAC2, OE4, OE5 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	3373
E-mail	claudia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Em virtude da criação do Laboratório de Inovação do TRE-SC, há necessidade de desenvolver ações para capacitar os laboratoristas do Laboratório de Inovação, assim como voluntários identificados pelo Laboratório, em temas concernentes à inovação, metodologias ágeis, otimização de processos e aprimoramento da prestação jurisdicional, posicionando o usuário como peça central na execução do serviço público. O tema legal design foi solicitado pelo Laboratório de Inovação por possibilitar a aproximação com os públicos do Tribunal, melhorando a capacidade de comunicar-se e visualizar cenários e artefatos e impactando a comunicação e o resultado da entrega de valor público.

A inovação é valor institucional, presente no Plano Estratégico do TRE-SC e há necessidade de fomento contínuo a projetos e soluções de inovação que contribuam para o alcance dos objetivos nele previstos, considerando a necessidade de racionalização da utilização de recursos orçamentários e financeiros pelos órgãos do Poder Judiciário, para melhoria dos índices de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público prestados na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Realização de oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores nos dias 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas, nas dependências do TRE-SC promovido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov), conforme folder <https://wegov.com.br/servicos/design-legal/>

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, nos horários e locais especificados.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas, técnicas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrantes com experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, conforme comprova o folder <https://wegov.com.br/servicos/design-legal/>

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor conforme proposta anexa é de R\$ 28.800,00. Será utilizado o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação da empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) visando a realização oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores nos dias 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas, nas dependências do TRE-SC promovido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov), conforme folder <https://wegov.com.br/servicos/design-legal/>

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras e servidores tenham conhecimentos acerca do Legal Design e estejam aptos a desenvolver suas atividades com melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores nos dias 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas, nas dependências do TRE-SC promovido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov), conforme folder https://wegov.com.br/servicos/design-legal/	até 30 inscrições	até 30 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o custo total de R\$ 28.800,00 (vinte o oito mil e oitocentos reais).

2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores do laboratório de inovação do TRESC e aos voluntários, além de sensibilização aos servidores em geral na temática, considera-se a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) Site na web: http://wegov.net.br/dados/ Telefone: (48) 98848-9972 E-mail: gabriela@wegov.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação da empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov) visando à realização oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores nos dias 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas, nas dependências do TRE-SC promovido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov), conforme folder <https://wegov.com.br/servicos/design-legal/>

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Em virtude da criação do Laboratório de Inovação do TRE-SC, há necessidade de desenvolver ações para capacitar os laboratoristas do Laboratório de Inovação, assim como voluntários identificados pelo Laboratório, em temas concernentes à inovação, metodologias ágeis, otimização de processos e aprimoramento da prestação jurisdicional, posicionando o usuário como peça central na execução do serviço público. O tema legal design foi solicitado pelo Laboratório de Inovação por possibilitar a aproximação com os públicos do Tribunal, melhorando a capacidade de comunicar-se e visualizar cenários e artefatos e impactando a comunicação e o resultado da entrega de valor público

A inovação é valor institucional, presente no Plano Estratégico do TRE-SC e há necessidade de fomento contínuo a projetos e soluções de inovação que contribuam para o alcance dos objetivos nele previstos, considerando a necessidade de racionalização da utilização de recursos orçamentários e financeiros pelos órgãos do Poder Judiciário, para melhoria dos índices de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público prestados na melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras e servidores tenham conhecimentos acerca do Legal Design e estejam aptos a desenvolver suas atividades com melhoria do relacionamento e prestação de serviços do TRE-SC ao cidadão.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 40.516/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores nos dias 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas, nas dependências do TRE-SC promovido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov), conforme folder https://wegov.com.br/servicos/design-legal/	Até 30 inscrições	Até 30 inscrições

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Oficina Design Legal

Empresa: We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME (WeGov)

CNPJ: 21.922.841/0001-26.

Período: 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas.

Carga horária: 16 h.

Formato: presencial

Servidores: até 30 servidores



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Custo total: R\$ 28.800,00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução
2. Inovação na Comunicação Pública
3. Empatia na comunicação
4. Prática para ver e escutar melhor
5. Casos de simplificação em órgãos públicos
6. Linguagem Simples (planejamento do texto; hierarquia da informação; escolha das palavras)
7. Prática de simplificação textual
8. Pensamento Visual
9. Apresentação das produções dos grupos
10. Encerramento

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

As oficinas e o HubJus - HubGov programa de inovação para o judiciário já são reconhecidos como autorais e de qualidade por inúmeras instituições via atestados de capacidade técnica. O Programa HubJus - HubGov foi reconhecido pela OCDE aqui como uma prática inovadora na formação de gestores públicos em inovação.

Prêmio internacional como uma das iniciativas mais inovadoras do setor público na América Latina pelo ELIS, em outubro de 2018 no México e em primeiro lugar no Prêmio boas práticas da Universidade do Estado de Santa Catarina como uma boa prática em Gestão Pública.

Foi publicado um artigo sobre o case HubGov na revista da ENAP/IPEA.

Publicamos um livro com cases das edições de 2022, com o título: HubCases: Histórias do programa de inovação da WeGov. ISBN Físico 978-65-251-3045-3 ; DOI: 10.24824/978652513045.3 10.24824/978652511883.3

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 40.516/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 40.516/2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.18. Custo estimado da contratação

O custo total da demanda, referente a oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores nos dias 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas, é de R\$ 28.800,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 23 de dezembro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A oficina presencial de Legal Design para até 30 servidores participantes do Laboratório de Inovação do TRESC e voluntários selecionados ocorrerá nos dias 22 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2024, com carga horária de 16 horas.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.